



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 023/2022

Denomina Rua Maria Antônia da Silva a atual Rua Quatro, no Bairro Liberdade II.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Maria Antônia da Silva** a atual Rua Quatro, CEP 32064-050, no Bairro Liberdade II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 20 de maio de 2022

Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-